

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1001266-97.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Levantamento de Valor

Exequente: Paulo Guilherme Spolaor
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Retirado o MLJ e silente o exequente ante o que decidido a fls. 316, item b, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Feitas as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 05/04/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA